

APROVADO



Votos a favor 06 (Seis)
Votos contra 0 (Zero)
Em 15/02/2018
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 1532/2018

De 15 de fevereiro de 2018.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e autoriza a abertura de Crédito Especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir elemento de despesa no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.462/2017, de 23 de agosto de 2017), na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2018 (Lei Municipal nº 1.473/2017, de 16 de novembro de 2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.483, de 29/12/2017).

Art. 2º Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão	04 – Secretaria da Fazenda e Planejamento	
Unid. Orçam.	001 – Secretaria da Fazenda e Planejamento	
Função	0004 - Administração	
Subfunção	0122 – Administração Geral	
Programa	3002 – Apoio administrativo ao Executivo Municipal	
Ação	2006 – Manut. das atividades da Sec. da Fazenda e Planejamento	
Elem. Desp.	3.3.3.90.39.00.00.00.0001 – Serviços de terceiros pessoa jurídica	50.000,00

Órgão	07 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
Unid. Orçam.	001 – Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente	
Função	0020 - Agricultura	
Subfunção	0606 – Extensão rural	
Programa	3011 – Apoio e incentivo aos produtores rurais	
Ação	2039 - Manutenção da patrulha agrícola	
Elem. Desp.	3.3.3.90.39.00.00.00.0001 – Serviços de terceiros pessoa jurídica.....	20.000,00
Total do crédito especial.....		70.000,00

Art. 3º Servirá de cobertura para o Crédito Especial de que trata esta Lei, a redução da seguinte dotação, na seguinte classificação Funcional Programática:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Órgão	99 – Reserva de contingência	
Unid. Orçam.	999 – Reserva de contingência	
Função	0099 – Reserva de contingência	
Subfunção	0999 – Reserva de contingência	
Programa	9999 – Reserva de contingência	
Ação	2002 – Reserva de contingência	
Elem. Desp.	3.9.9.99.99.00.00.00.00– Reserva de contingência.....	70.000,00
Total do crédito especial.....		70.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 15 de fevereiro de 2018.


Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

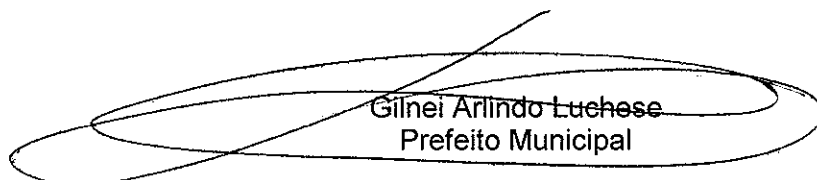
Ao PROJETO DE LEI nº 1532/2018
De origem do Poder Executivo

Senhores Vereadores,

A presente abertura de crédito especial tem por objetivo cobrir despesas com a manutenção dos serviços de terceiros da Secretaria da Fazenda, tais como: água, luz, telefone, internet, jornal, etc. Já o crédito especial da Secretaria da Agricultura, tem como objetivo cobrir despesas com conserto da patrulha agrícola.

Sendo assim, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando desde logo, que seja analisado e votado o mais breve.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, 15 de fevereiro de 2018.


Gilnei Arlindo Luchese
Prefeito Municipal